



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N. 10/95

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei nº. 52/95-E,
que "Autoriza o Município a
constituir consórcio intermunicipal
de hortigranjeiro e abastecimento e
dá outras providências".

A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei nº. 52/95-E, constatando sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativo, opinou, unanimemente, pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 23 de outubro de 1995.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente

Ver. Milton Jaeger
Relator

